



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 059/2022

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno deste Tribunal, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a partir de 15 de agosto de 2024, estabelecendo-se como último dia de prestação de serviço a data de 14 de agosto de 2024, o **CONTRATO n.º 059/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, OBSERVANDO-SE O REGIME UNITÁRIO APENAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E SEUS ANEXOS (ANEXO I – CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO; ANEXO II E O NOVO ANEXO III) E DO CENTRO DE APOIO TÉCNICO – CAT (DEPÓSITO DE URNAS ELETRÔNICAS E ALMOXARIFADO CENTRAL)**, celebrado com a empresa **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.172.237/0001-24**, com fundamento no art. 77 c/c artigo 78, I e II, da Lei n.º 8.666/93, em conformidade com o constante nos processos SEI n.ºs 0011260-54.2021.6.05.8000 e 0019104-84.2023.6.05.8000

A presente rescisão será publicada no Diário Oficial da União, conforme prescreve a Lei n.º 8.666/93.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/07/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2919583** e o código CRC **60EFE7E2**.